



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037506/2026-21 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.622.072,87 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Setenta e Dois Reais, Oitenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 21/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037506/2026-21 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001215	33903999000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
266500001810	33504306000	100.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	0,00
Total por Unidade		100.000,00	100.000,00
Total por Órgão		100.000,00	100.000,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA			
1500000000001	33903699000	0,00	397.163,00
1500000000001	33903999000	397.163,00	0,00
Total por Ação		397.163,00	397.163,00
Total por Unidade		397.163,00	397.163,00
Total por Órgão		397.163,00	397.163,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:1.060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
1543000000000	44905199000	0,00	2.369.052,83
Total por Ação		0,00	2.369.052,83
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
1500002500006	33903204000	0,00	755.857,04
1543000000000	33903204000	662.657,00	0,00
1543000000000	44905206000	1.000,00	0,00
1543000000000	44905218000	1.500,00	0,00
1543000000000	44905221000	1.000,00	0,00
Total por Ação		666.157,00	755.857,04
Total por Unidade		666.157,00	3.124.909,87
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:1.057 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1543000000000	44906102000	1.702.895,83	0,00
Total por Ação		1.702.895,83	0,00
Total por Unidade		1.702.895,83	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF			
AÇÃO:1.068 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1500002500005	44905199000	755.857,04	0,00
Total por Ação		755.857,04	0,00
Total por Unidade		755.857,04	0,00
Total por Órgão		3.124.909,87	3.124.909,87
Total da Movimentação		3.622.072,87	3.622.072,87

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)